



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 317/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 19 de dezembro de 2017

À Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo - CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566

Brasília-DF - 70818-900

Assunto: Pauta de reivindicações para ICMBio/DIBIO, elaborada pela APESCAMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.011184/2017-91.

Senhora Presidente,

1. Informamos que aportou nesta Diretoria um documento da Associação de Pescadores, Catadores de Carangueijo, Aquicultores, Moradores e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova - São Mateus/ES - APESCAMA, por meio do qual foi apresentada pauta de reivindicações relacionadas ao acidente ocorrido no rio Doce.
2. Em resposta ao mencionado documento, foi expedido o Ofício 313/2017-DIBIO/ICMBio, que esclareceu que o ICMBio possui suas atribuições restritas à gestão de unidades de conservação federais e ao desenvolvimento de ações de conservação que envolvem espécies ameaçadas. Além disto, foi informado que, em atenção à demanda da Associação, este ICMBio daria conhecimento do inteiro teor da pauta de reivindicações ao Comitê Interfederativo, para que os órgãos competentes possam se manifestar em face da Associação.
3. Assim, encaminhamos, em anexo, cópia da reivindicação da APESCAMA e do Ofício 313/2017-DIBIO/ICMBio, para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 20/12/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 2298633 e o código CRC **D8DF681D**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9055/9394

Ofício SEI nº 313/2017-DIBIO/ICMBio

Brasília, 15 de dezembro de 2017

Ao Senhor

ADECI DE SENA

Presidente

APESCAMA - Associação de Pescadores, Catadores de Caranguejo, Aquicultores, Moradores e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova-São Mateus/ES

Ilha de Campo Grande - Distrito de Barra Nova - Cx. Postal nº 60.

São Mateus-ES - 29.930-970

Assunto: **Pauta de reivindicações para ICMBio/DIBIO, elaborada pela PESCAMA.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.011184/2017-91.

Senhor Presidente,

1. Em atenção à pauta de reivindicações apresentada a este Instituto, informamos que, isoladamente, a atuação do Instituto Chico Mendes está restrita à gestão das unidades de conservação federais e ao desenvolvimento de ações de conservação que envolvem espécies ameaçadas. Não obstante, no que se refere ao acidente no rio Doce, este Instituto participa do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado entre a União, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com as empresas Samarco, Vale e BHP, para recuperação do rio Doce. No âmbito do TTAC, o Instituto coordena a Câmara Técnica de Biodiversidade (CTBio), que subsidia o Comitê Interfederativo, constituído para fazer a interlocução do Poder Público com a Fundação Renova, com vistas à implementação do TTAC. Importante esclarecer que o Instituto Chico Mendes não compõe o Comitê Interfederativo.
2. Na condição de participante do TTAC e coordenador da CTBio, esclarecemos que a realização de pesquisas e análises no rio Ipiranga Barra Seca e rio Marricu foi prevista pelo Termo de Referência nº 04/2016, que pauta o Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, previsto na Cláusula nº 165 do TTAC. A celeridade na realização dessas pesquisas, porém, não é algo que esteja sob a governança do Instituto Chico Mendes, mas tanto este Instituto quanto os demais órgãos que compõem a CTBio e o CIF estão empenhados em garantir que os estudos sejam realizados no mais curto espaço de tempo possível, conforme o termo de referência acima mencionado.
3. No que se refere ao plano de recuperação dos estuários dos manguezais, o Instituto Chico Mendes não tem atuação sobre o mesmo, tendo em vista que esse assunto é conduzido pela Câmara Técnica Permanente de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR/CIF, coordenada pelo IBAMA, responsável pelos subsídios às tomadas de decisão referentes aos Programas de Recuperação de APPs previstos no TTAC.
4. Da mesma forma, o Instituto Chico Mendes não está envolvido nas questões relacionadas às análises da qualidade do pescado para consumo humano, tendo em vista que esse tema, no âmbito do TTAC, é abordado pela Câmara Técnica Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Informação - CT-SAUDE/CIF, coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo - SESA/ES.
5. De toda forma, o Instituto Chico Mendes dará conhecimento ao Comitê Interfederativo do inteiro teor da pauta de reivindicações apresentada, para que os órgãos citados possam manifestar-se a essa Associação sobre os temas que lhes compete.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

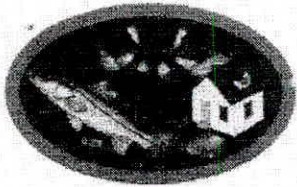
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 18/12/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2285075** e o código CRC **1DEF13B6**.



APESCAMA

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES
MORADORES E ASSEMBLADOS DE CAMPO GRANDE DE BARRA NOVA - SÃO
MATEUS/ES - FUNDAÇÃO 30/05/2000

Campo Grande São Mateus ES, 28 de outubro de 2017.


Para: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio BRA/07/G 32 – CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL EFETIVOS DE ECOSISTEMAS MANGUEZAIS NO BRASIL.

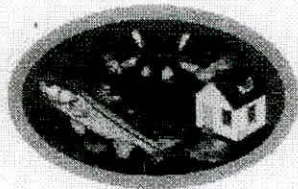
De: **APESCAMA** – ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEJO, AQUICULTORES MORADORES E ASSEMBLADOS DE CAMPO GRANDE DE BARRA NOVA – SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO - BRASIL.

PREZADO: **ICMBio/DIBIO**

Encaminhamos a pauta e reivindicações para ICMBio/DIBIO, onde as pautas foram discutidas com os pescadores (as), catadores (as) de caranguejo voltadas em cima dos impactos provocadas pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana MG, no dia 05 de novembro de 2015, onde a 24 meses vem causando um grande sofrimento na vida das comunidades: Urussuquara, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Campo Grande, Nativo, Ferrugem, Gameleira, Fazenda Ponta e São Miguel no Município de São Mateus Estado do Espírito Santo Brasil nos Estuários dos Manguezais impactados, onde a meses nenhum encaminhamento ou Assessoria Técnica de Pesquisas e Plano de Investigação, Revitalização e Recuperação dos Estuários dos Manguezais e Zonas Marítimas ao Norte da Foz do Rio Doce, viemos através desta solicitar ao ICMBio/DIBIO:

- 1 – Rapidez nas Pesquisas e análises do Rio Ipiranga Barra Seca e Rio Mariricu na qualidade da água dos peixes, crustáceos e dos seres humanos e nos manguezais comunidades de São Mateus ES Brasil, citadas acima.
- 2 – Construção de um Plano de recuperação dos Estuários dos Manguezais, retirada da camada de lama de rejeitos da Mineradora Samarco Vale e BHP Billiton dos Estuários dos Manguezais do Município de São Mateus ES Brasil, das comunidades citadas acima, e garantindo a qualidade do pescado.
- 3 – Levantamento Técnico e Pesquisa de Trabalho Social, nas Comunidades Tradicionais citadas acima, Contemplem a Assessoria Técnica e pesquisa que já trabalham com as Comunidades Tradicionais citadas acima e que são de confiança dos Atingidos, Assessorando e Acompanhando, indicação dos Atingidos: Professora Simone Raquel Batista Ferreira e o Professor Marcos Teixeira da UFES do Município de São Mateus Estado do Espírito Santo Brasil e outros.


Adécio – Presidente (27) 9.9845-2706 / (27) 9.9850-2382



A Pescadora

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, CATADORES DE CARANGUEIRO, AQUICULTORES, MORADORES E ASSEALHADOS DE CAMPO GRANDE DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS/ES - FUNDAÇÃO 30/05/2000

SITUAÇÃO DE RISCO À SAÚDE PELAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ATINGIDAS PELO CRIME SÓCIO-AMBIENTAL DA SAMARCO NA BACIA DO RIO DOCE E LITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Está perto de fazer 2 anos que rompeu a barragem do Fundão, no Município de Mariana, Minas Gerais, Brasil.

Milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro da empresa Samarco, uma empresa de sociedade anônima controlada em partes iguais pela anglo-australiana BHP Brasil Ltda. e a brasileira Vale S.A., formaram uma enxurrada de lama que destruiu vilarejos, 349 casas, escolas e igrejas, além de contaminar o Rio Gualaxo do Norte, Rio do Carmo e do Rio Doce. Ao todo, 19 pessoas morreram.

A empresa americana Bowker Associates, de consultoria, declarou que o desastre de Mariana representa o triplo recorde mundial da história da mineração:

1. Trata-se do derrame de uma quantidade de lama entre 32 e 62 milhões de metros cúbicos; 2. A extensão da destruição ao longo de 680 km; e
3. Os danos avaliados entre 5 e 55 bilhões de dólares.

No que diz respeito à reparação e a indenização, muitas das pessoas atingidas ainda esperam por justiça.

A gravidade da situação sócio-ambiental a que as comunidades pesqueiras estão submetidas e dos riscos à saúde com uma péssima atenção e ausência de medidas de prevenção.

Situação Sócio-Econômica e de Saúde

O modo de vida dos pescadores e pescadoras artesanais foi extremamente alterado e a situação social.

A falta da pesca tem causado graves problemas econômicos. Alguns pescadores na intenção de conseguir algum dinheiro se arriscam a pescar mais ninguém compra com medo de contaminação, estas famílias tem consumido este pescado contaminado.

Muitas famílias não estão sendo contempladas com o auxílio emergencial e vivem em situação de muita dificuldades, pois não tem alimentos, água potável. Muita gente endividada e com conflitos familiares e pessoais.

O auxílio emergencial corresponde a um salário mínimo (937,00) acrescido de um vale alimentação de 400,00 mais um porcentagem pro cada membro familiar não tem mantido o nível de vida anterior e os pescadores não tem conseguido honrar os seus compromissos financeiros o que tem gerado incerteza e muitas situações de conflitos familiares, depressão, aumento de utilização de medicamentos controlados e de todos os tipos e toda sorte.

Outras atividades produtivas estão comprometidas como a agricultura, o artesanato, assim como atividades ligadas ao turismo, como restaurantes que haviam ao longo do rio e que tinha o pescado como o seu prato principal. Os areieiros também não tem como trabalhar uma vez que eles tiravam a areia do rio, e a areia continua ainda com lama. As mulheres que

Adeci – Presidente (27) 9.9845-2706 / (27) 9.9850-2382

Ilha de Campo Grande – Distrito de Barra Nova – São Mateus-ES - Cx. Postal N° 60 – Cep: 29.930-970
CNPJ: 04.112.745/0001-01 – Email: apescadores@yahoo.com.br